



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3882, de 18 de setembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Eduarda Noventa Dadalto**, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 081/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **LEONARDO KUSTER ME.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de setembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***-
 **

MUNICIPIO DE MARILANDIA
 18/09/2024 13:08:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em,
 18/09/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Assinado por EDUARDA NOVENTA DADALTO 120.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 18/09/2024 14:29:57

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 19 / 09 / 2024

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 19 / 09 / 2024
 SECRETARIA

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2024